



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 058/2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da nossa cidade faz um trabalho insubstituível e precisa de toda ajuda possível.

Ainda que hoje exista um repasse de verbas, a APAE de Jaguariúna está longe da situação ideal, pois é sabido que numa situação ideal ela atenderia em período integral e não haveria lista de espera e infelizmente não é isso que acontece, por falta exclusivamente de recursos.

É preciso que todos entendam que os frequentadores da APAE e seus familiares são cidadãos como todos os outros e, portanto, é responsabilidade do País, do Estado e da nossa Prefeitura, juntamente com suas Secretarias, realizar todo esforço, manifestar todas as possibilidades e atuar com galhardia, para que essa Instituição tão importante para o Brasil, onde diariamente transforma vidas em coragem e esperança, faça valer seu papel na sociedade, com todo sucesso que merece. Precisamos olhar para a APAE desta cidade com mais carinho, com maior dedicação, com total respeito. Precisamos abraçar essa Entidade, como a NOSSA Entidade, que dedica vidas, para elevar vidas.

Desta forma, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, **Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Márcio Gustavo Bernardes Reis e todas as Secretarias do Município de Jaguariúna, para que redobrem sua dedicação à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, cuidando para que aquela Entidade tão importante possa desenvolver cada vez melhor suas atividades**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Senhor Prefeito Márcio Gustavo Bernardes Reis e todas as Secretarias do Município de Jaguariúna.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Outrossim, seja oficiado à Secretária Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, Sra. Linamara Rizzo Battistella, Av. Auro Soares de Moura Andrade, 564, Portão 10, Barra Funda – CEP 01156-001 e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Sr. Gilberto Nascimento Jr., R. Bela Cintra, 1032 – 11º A. CEP 01415-000 São Paulo/SP.

Gabinete da Ver. Cássia Murer Montagner, 04 de junho de 2018.

As.) **VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2018

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente